



**PREFEITURA DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 408/2025

Itapevi, 15 de julho de 2025

Ao Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo
A Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1043/2025 –
Realização de evento anual de música gospel
Ref.: PMI 067727/2025 – Autoria do Vereador Donizetti Dias
Carvalho**

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1043/2025, protocolado sob o nº PMI 067727/2025, de autoria do Vereador Donizetti Dias Carvalho, que trata da possibilidade de realização de um **evento anual de música gospel** em Itapevi, informamos que o município já conta com iniciativas consolidadas nessa área.

A Marcha faz parte das **ações comemorativas do aniversário da cidade** e é realizada pelo **Conselho de Pastores de Itapevi (CONPAI)**, com apoio da Prefeitura Municipal.

A Marcha Para Jesus de Itapevi integra o Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 16.071/2015, de iniciativa do então deputado estadual e ex-prefeito Igor Soares. Além disso, desde 2018, o evento também integra o Calendário Oficial das Comemorações do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.523.

Reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura em apoiar eventos que promovam a fé, o respeito à diversidade religiosa e o fortalecimento dos valores culturais da nossa cidade.

Atenciosamente,

RENATA SIMÕES
Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



"memorando_408-2025_SG_Processo nº PMI"

Código para verificação: **OV4G426S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 21/07/2025 às 13:36:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067727/2025** e o código **OV4G426S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de julho de 2025.

Ofício S.G. N° 2832/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1043/2025 - Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2832 de 2025- Ver. Zetti"

Código para verificação: **1YAVJP0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 16/07/2025 às 11:46:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067727/2025** e o código **1YAVJP0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.